

ACÓRDÃO Nº615

Feito : Processo Nº1278/92-TCE/ACRE

Relator: Conselheiro JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS do Centro de Apoio à Pequena

Média Empresa do Estado do Acre "CEAG-ACRE" - exerci -

cio de 1991.

Considerada Regular, ressalvas a Prestação 🦰 de Contas do CEAG-ACRE, exerci cio financeiro de 1991.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo №º 1278/92, acima indicado, A C O R D A M os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, ante as razões expostas, acolher o voto do Conselheiro Relator, parte integrante deste aresto, no sentido de considerar regular, com ressalvas, a Prestação de Contas do Centro de Apoio à Pequena e Média Em presa deste Estado "CEAG-ACRE", do exercício financeiro de 1991, de responsabilidade dos Ordenadores de Despesas JOSÉ PIRES MI-GUÉIS, período de 1º de janeiro a 02 de abril de 1991 e MESSIAS FREIRE DA SILVA, periodo de 02 de abril a 31 de dezembro 1991. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Hélio Saraiva de

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco, 09 de junho de 1294.

Cons. ISNARD BASTOS BARBOSA LEITE Presidente do TCE/ACRE

Cons. JOSÉ EUGENTO DE LEÃO BRAGA Relator

Fui presente:

FERNANDO DE OLIVETRA CONDE Prograndon-Chafe do M. P. E.

Petto : Processo 2/12/2/32-4/3/4/45 Rolaton: Conselheine JOSÉ EUCENIO ER 1869 ERIEL

- contributed a southerne No Franceino de 1001.

DE MONTAS NEO 'ESTADO DO ACRE

Este documento foi publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 6.323

ae 13 1 07 1994 de 04

Cecratádia do Plenário

in peaced bucs



ACÓRDÃO Nº615

Feito : Processo Nº1278/92-TCE/ACRE

Relator: Conselheiro JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS do Centro de Apoio a Pequena

Media Empresa do Estado do Acre "CEAG-ACRE" - exerci -

cio de 1991.

Considerada Regular, com ressalvas a Prestação de de Contas do CEAG-ACRE, exerci cio financeiro de 1991.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do l'Acre.

Rio Branco, 09 de junho de 1994.

Cons. ISNARD BASTOS BARBOSA LEITE Presidente do TCE ACRE

Cons. JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA Revator

Fui presente:

FERNANDO DE OLIVEIRA CONDE

Polto : Processo '11996/35-FOSTACHE Relation: Consolining José SUGERIO DE 1810 - 1934

ressalvas c **estavia . sio "imandelno es le I.

DE CONTRS TO EST DO DO ACRE Este documento foi publicado no DIARIO OFICE LE DO ESTADO Nº 6.323 ae 13 / 07 11994. de 04 Secretalla do Flenário

or a similar and the second



Feito : Processo Nº 1.278/92-TCE/ACRE

Relator: Conselheiro JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

DO ESTADO DO ACRE-CEAG/ACRE, EXERCÍCIO DE 1991.

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos do Processo de Prestação de Contas do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Estado do Acre-CEAG/ACRE, exercício de 1991.

Em breve exame na documentação da Prestação de Contas apresentada, verifica—se que guarda uniformidade com as exigências estabelecidas na Instrução Normativa nº 001, de 27.02.92, do TCE/AC, e nas disposições legais da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (arts. 101 a 106).

Ressalvo, entretanto, para o fato de a Entidade haver encaminhado sua Prestação de Contas em 16.07.92, diretamente, sem a intermediação da Secretaria de Indústria e Comércio, a quem institucionalmente está vinculada.

2. Agentes Responsáveis (fls. 04 e 09)

Pelo que se constata às fls. 04 e 09, o CEAG/AC, teve no exercício sob sua égide administrativa dois gestores máximos:

Econ. José Pires Miguéis - Período de 01.01 a 02.04.91 Econ. Messias Freire da Silva - Período de 02.04 a 31.12.91

3. Relatório Anual da Administração (fls. 10/25 a 60/82)

Conforme documentos de fls. 60/82 e complementados pelas informações de fls. 10/25, conclui-se que a Entidade atendeu às exigências fixadas no item 1.2 do Anexo III, da Instrução Normativa expedida pelo Tribunal de Contas.



Este comparativo foi elaborado de conformidade com o Anexo 10, da Lei nº 4.320/64, e seus valores guardam consistências com os registros contábeis e demais demonstrativos financeiros.

Verifica-se que as dotações orçamentárias previstas para o exercício montaram em Cr\$ 450.442.946,37, assim distribuídas por natureza de receitas:

. Receitas Correntes

Transf. do Estado

Cr\$ 448.768.326,37

. Receitas de Capital

Trans. do Estado

Cr\$ 1.674.620,00

Total

Cr\$ 450.442.946,37

Estes valores conferem com os constantes no Orçamento Geral do Estado, devidamente ajustados para o início do exercício de 1991.

A receita arrecadada no exercício atingiu o montante de Cr\$ 340.626.989,37.

a) Receita Patrimonial

Cr\$ 1.138.790.00

Pela averiguação procedida nos registros da Entidade, verificamos tratar-se de receitas geradas pelos rendimentos de aplicação financeiras financeiras no mercado aberto, através do Banco do Estado do Acre S.A., corretamente contabilizadas e não estimada no orçamento.

b) Receitas de Serviços

Cr\$ 1.782.813,70

Estas receitas correspondem aos rendimentos próprios não previstos, cobrados dos beneficiários dos serviços executados pela Entidade, assim distribuídas por natureza de serviços prestados:

. Receita de Treinamento Empresarial

Cr\$ 1.378.250,00

. Receita de Consultoria

Crfs 404.563,70

Total

Cr\$ 1.782.813,70

c) Transferências Correntes

Cr\$ 336.245.227,23



1.435.125,33) e pelo Estado (Cr\$ 334.810.101,90), assim especificados por fontes:

I - Transferências da União

Referem-se às parcelas indicadas às fls. 42 e 83/84 do Convênio do PROGERAR - Programa de Geração de Emprego e Renda, firmado em 1990 com o CEBRAE - Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, não computados na previsão orçamentária do exercício.

II - Transferências do Estado

Correspondem aos recursos transferidos pelo Governo do Estado do Acre para atender ao custeio das atividades da Instituição, compostas das seguintes fontes:

. Secretaria de Ind. e Comercio (fls. 41)	Cr\$ 52.596.275,98 Cr\$ 335.577.222,35
Soma.	
(-) Parcelas para Investimentos	Cr\$ 767.120,45
Total	Cr\$ 334.810.101.90

Por esses dados, conclui-se que das dotações previstas para atender às despesas de custeio da Entidade (Cr\$ 448.768.326,37), o Governo Estadual contribuiu com a importância de Cr\$ 334.810.101,90, correspondente acerca de 75%, fato atribuído à falta de recursos financeiros nos cofres públicos.

d) Outras Receitas Correntes

Cr\$ 191.154,80

De acordo com o conhecimento extraído dos registros da Entidade estas receitas compõem-se das seguintes parcelas:

I. Restituições - compreendendo das recuperações das despesas com ligações telefônicas interurbanas feitas por empregados em caráter particular, descontos de faltas ao serviço e devolução através de depósito de despesas já registradas, a



. Recuperação Interurbanos - Cr\$ 34.114,65

. Descontos de Faltas - Cr\$ 151.607,98

. Devolução/Depósito - Cr\$ 3.800,00

Soma - Cr\$ 189.522,63

II. Receitas Diversas - Compreende o crédito resultante de receitas de treinamento feito a entidades públicas e privadas, no montante de Cr\$ 1.632,17, referente a exercício correspondente.

e) Receita de Capital

Cr\$ 1.269.003,64

1. Alienação de Bens

Cr\$ 501.883,19

Esta receita de capital, não estimada no orçamento, foi gerada pela venda de um veículo, por inservível à Entidade, obedecido o processo licitatório regularmente procedido na forma do decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86.

f) Transferências de Capital

Crs 767.120,45

São receitas de capital consequentes da aplicação dos recursos transferidos pelo Estado para aquisição de equipamentos e material permanente, regularmente registradas em contrapartida com a despesa de capital (investimentos) correspondente.

O montante arrecadado (aplicado) destas transferências atingiu acerca de 46% de previsão orçamentária. Essa defasagem deveu-se, principalmente, às limitações procedidas nos repasses do Estado em razão da extrema escassez de recursos financeiros.

De modo global, as receitas arrecadadas equivaleram a aproximadamente 76% do montante orçado para o exercício.

5. Balanço Orçamentário (fls. 27)

Este balanço está regularmente elaborado segundo o Anexo 12, da Lei nº 4.320/64 e seus valores são consistentes com os registros



dos na prestação de contas.

Os dados apresentados neste Balanço, leva-nos à conclusão de que a Entidade alcançou um resultado superavitário no orçamento corrente da ordem de Cr\$ 8.552.874,73, assim estabelecido:

. Superavit das Despesas	CID	118.308.831,73
. Deficit das Receitas	Crs	109.815.957,00
Resultado	Crs	8.552.874,73
ou seja:		
. Receitas Geradas	Cr\$	340.626.989,37
. Despesas Efetuadas	Cr\$	332.074.114,64
Resultado	Cr\$	8.552.874,73

6. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (fls. 28)

Este demonstrativo está elaborado consoante o Anexo 11, da Lei nº 4.320/64 e seus dados guardam uniformidade com registros contábeis, controles internos e demais demonstrativos pertinentes inseridos na Prestação de Contas.

Segundo este Documento, os créditos orçamentários autorizados em orçamento estão distribuídos nas seguintes parcelas:

DESPESAS CORRENTE

Despesas de Custeio

Cr\$ 448.768.326,37

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

Cr\$ 1.674.620,00

Total

Cr\$ 450.442.946,37

As despesas realizadas no exercício atingiram o montante de Cr\$ 332.074.114,64, equivalente em torno de 74% dos créditos orçamentários fixados. Na realidade essa defasagem é resultante da compulsória contenção de despesas levada a efeito pela Entidade em função das reduções dos repasses financeiros do Estado acarretadas pela falta de recursos no Tesouro Estadual.

Com amparo nos dados colhidos dos registros internos da Instituição, podemos analisar os elementos de despesas que compuserem os dispêndios do exercício:



a) Pessoal

Cr\$ 258.001.226,76

Conforme constatação nos registros internos, regularmente contabilizado segundo os princípios de contabilidade normalmente aceitos, este elemento de despesa está composto dos seguintes desdobramentos:

I - Vencimentos e Vantagens Fixas

Os dispêndios agrupados nesta conta são os abaixo especificados:

	Cr\$ 192.450.677,64
. Indenizações Trabalhistas	8.492.263,53
. Férias	8.780.727,62
. Gratificação de Produtividade	252.000,00
. Gratificação de Função	4.221.134,16
. 13º Salário	14.838.149,80
. Salários	Cr\$ 155.866.402,53

Pelo visto, trata-se de despesas normais do contingente de pessoal existente na Entidade, pagas pelos cofres públicos.

II - Despesas Variáveis

Segundo registros internos e livros contábeis, estão computados neste tipo de despesas com pessoal os seguintes gastos:

Total	Cr\$	8.841.618,04
Outras Despesas Variáveis		480,000,00
Diárias	Cr\$	8.303.132,18
Ajuda de Custo	Cr\$	58,485,86

Merece destaque os valores componentes de "Outras Despesas Variáveis" que correspondem aos dispêndios efetuados com os funcionários que participaram, fora do horário normal de trabalho, fa feira Agropecuária e Industrial do Estado do Acre, promovida pela Secretaria de Indústria e Comércio do Acre.



Neste sub-grupo de despesas com pessoal, estão incluídos os encargos sociais, incidentes sobre a folha de pagamento, assim distribuídos por natureza.

Total	Crs 56.708.931.08
. PIS - s/ Folha de Pagamento	637.173,81
. Previdência Social (INSS)	43.757.335,07
. FGTS	Cr\$ 12.314.422,20

No levantamento procedido nos registros da Entidade, tais obrigações referem-se aos seguintes períodos:

- . FGTS dezembro/90 a dezembro/91
- . INSS janeiro/91 a dezembro/91
- . PIS janeiro/91 a julho/91

O FGTS de dez/90 não foi provisionado no exercício de competência, sendo, portanto, incluído como despesa no exercício de 1991.

Embora indevidos seus pagamentos no exercício de 1991, não foram provisionadas as parcelas do PIS referentes ao período AGO/DEZ/ 91.

Pelos dados levantados nos registros internos da Entidade, as despesas realizadas com pessoal (Cr\$ 258.001.226,76), correspondem a 95% dos créditos orgamentários previstos para o exercício, foram formadas pelos seguintes elementos:

Total	Cr\$ 258.001.226,76
Obrigações Patronais	Cr\$ 56.708.931,08
Despesas Variáveis	Crs 8.841.618,04
Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$ 192.450.677,64

b) Material de Consumo

Cr\$ 13.357.805,93

Gastos realizados com os seguintes itens:

. Artigos de Expedientes, Desenho, etc

Cr\$ 1.941.265,55

2 225 Ma A6



Artigos de Higiene, Desinfecção, etc		301.939,29
Artigos de Acondicionamento e Embalagem		3.200,00
Material e Acessórios de Máquinas/Veículos,	etc	4.918.424,22
Vestuário em Geral		2,800,00
Material p/ Copa e Cozinha		25.066,00
Material p/ Fotografia, Filmagem, etc		3.200,00
Acessórios p/ Instalação Elétrica		169.927,80
Gêneros de Alimentação		266.630,32
Combustiveis e Lubrificantes		3.300.893,29
Outros Materiais		37.940,00
Total	Cr\$ 1	3.357.805,93

c) Serviços de Terceiros e Encargos Cr\$ 59.947.961,50

A composição destas despesas está assim constituída:

I - Remuneração de Serviços Pessoais

(Cr\$ 10.304.493,81)

Corresponde as remunerações pagas a estagiários de nível médio e universitários, resultantes de convênios legalmente firmados pelo CEAG com a Secretaria de Educação (fls. 95/97) e UFAC (fls. 89/90) respectivamente, para prestar estágios remunerados no programa de aprendizagem em Serviço.

II - Outros Serviços e Encargos

(Cr\$ 49.643.467,69)

Neste elemento estão arrolados os seguintes gastos com outros serviços:

Assinaturas de Periódicos	Cr\$	442.891,00
Serv. de Energia Elétrica		2.184.740,38
Transportes de Encomendas		238.789,56
Passagens Aéreas, Terrestre e Maritimas		6.342.180,22
Reparos, Adaptação e Consertos de Bens		4.087.412,20
Locação de Imóveis		6.223.222,56
Locação de Veículos		5.800,00
Seguros em Geral		588,168,06



	Comunicação em Geral	2.565.850,83
	Serviços de Divulgação, Impressão, etc.	10.085.735,60
	Comissões e Corretagens	7.848,00
	Fornecimento de Alimentação	640.891,00
	Serviço de Seleção e Orientação Profissional	3.765.069,00
	Serviços Médico, Hospitalar, Odontológico e	
	Farmaceutico	2.887.958,20
	Serviços Judiciários	234.675,10
	Exposições, Congressos e Conferências	1.547.130,00
۰	Diárias e Ajuda de Custo	1.435.476,44
	Impostos, Taxas, Juros etc.	2.494.113,99
	Locação de Equipamentos	1.505.268,78
	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	224.160,27
	Outros Encargos	1.923.978,47
	Total	Cr\$ 49.643.467,69

Aquisições de bens móveis, regularmente adquiridos, contabilizados nos títulos adequados a saber:

Total	Cr\$	767.120,45
. Outros Bens		77.566,00
. Móveis e Utensílios		13.716,00
. Máquinas e Acessórios	Cr\$	675.838,45

7. Balanço Financeiro (fls. 29)

Estruturado de conformidade com o Anexo 13, da Lei nº 4.320/64, as receitas e despesas nele inseridos conservam, apenas parcialmente, coerência com as informações extraídas dos registros e controles internos e com os demais demonstrativos incluídos na prestação de contas em exame.

Destaco as seguintes irregularidades deste Balanço:

a) Nas Receitas Correntes

Conforme as fls. 26 e 27 as receitas de "Transferências Correntes" arrecadadas (execução) montam em Cr\$ 336.245.227,23 e não Cr\$



767.120,45) equivale à receita de "Transferência de Capital" que não foi apresentada neste Balanço, estando esta receita de capital imbutida, indevidamente, nas receitas de Transferências Correntes.

b) Nas Receitas de Capital

De acordo com as explicações acima, não consta no Balanço as receitas de "Transferências de Capital", resultantes de recursos recebidos do Governo do Estado destinados e aplicados em investimentos (equipamentos e material permanente).

Na investigação dessas distorções no setor de contabilidade da Instituição, foram identificados e reconhecidos os enganos e, na oportunidade, elaborado pelo contador novo Balanço Financeiro (doc. 1) que entendo coerente com os registros das transações realizadas no exercício.

Desta forma, resta tão somente comentar as receitas e despesas extraorçamentárias e os saldos disponíveis a saber:

I - Caixa

Trata—se de saldos em dinheiro existentes no final do exercício, consoante conferência interna, nos escritórios que o CEAG/AC mantém nos seguintes Municípios:

Total	Cr\$	893,29
Brasiléia	Cr\$	164,34
Cruzeiro do Sul	Cr\$	728,95

II - Bancos e Correspondentes

Cr\$ 19.395.991,47

Os saldos bancários da Instituição conferem com os extratos em 31.12.91 e apresentam distribuídos nas seguintes contas e instituições financeiras:

	Banco	do	Brasil	S/	Α.	- (conta	nº	3.072-4	Cr\$	11.451,78
	Banco	do	Estado	S/	Α.	- (conta	nº	65.800-0		20.642,17
	11		11			- (conta	nº	0.405-0		13,343,73
•	!!		11			_	11	nº	11.426-22		19.283.071,79
	11		**			- (conta	nº	11.427-0		61.197,00
۰	Banco	da	Amazôni	ia	S/	A-0	conta	nº			6.285,00



III - Devedores Diversos

No lado "receita" corresponde aos recebimentos no exercício dos seguintes devedores da Entidade:

Soma	Cr\$	86,929,83
Raul Hosano do Amaral		15,000,00
Ensenhower Pereira Campos		19.050,00
Manoel Gomes Socorro da Silva		10,62
Manoel Guedes de Oliveira Neto		366,58
Maria das Graças Oliveira de Morais		47.923,63
Elna Vasconcelos da Costa	Cr\$	4.579,00

Do lado da "despesa" estão indicados os créditos inscritos no exercício, a saber dos seguintes devedores:

José Maurílio de Oliveira	Cr\$	100.000,00
Raimundo Vitorino de Siqueira Neto		45,000,00
Soma	Cr\$	145.000,00

IV - Restos a Pagar

Relativamente à coluna da "Receita estão registradas as contrapartidas de despesas a pagar aos credores do CEAG/AC, indicados às fls. 30 e 38 referentes ao exercício de 1991.

No lado da "Despesa", estão incluídos os pagamentos efetuados no exercício aos seguintes credores:

Soma	Crs	15,653,030,00
Acre Veículos Ltda		2.084.800,00
PROBUS Ltda		7.000.000,00
Livraria e Papelaria Tico-Tico Ltda	Cr\$	6.568.230,00

Estes procedimentos são apropriados para o Balanço Financeiro de conformidade com o art. 103, da Lei nº 4.320/64, e seu parágrafo



V - Depositos

Estão registrados como "Receita" deste Balanço as contribuições/retenções consignadas na folha de pagamento de dez/91, a saber:

Soma.	Cr\$	34.515.657,36
. Pensão Alimentícia	-	2.296.401,28
. Contribuição Sindical		99.239,80
. Imposto de Renda na Fonte		14.753.319,86
. SINDECAF (Sindicato)		358,969,39
. CEAG/CLUBE		5.196.367,03
. INSS - empregados	Cr\$	11.811.360,00

Com referência à "Despesa", estão incluídos os pagamentos efetuados no exercício aos beneficiários dos depósitos, a saber:

Soma.	Cr\$	30.184.831,97	
. Pensão Alimentícia	2.028.659,64		
. Contribuição Sindical		88,239,80	
. Imposto de Renda na Fonte		12.485.295,51	
. SINDECAF		334.141,25	
. CEAG/CLUBE		4.045.972,85	
. INSS	Cr\$	11.202.522,92	
	27	0.2	

Procedimentos esses considerados normais e corretos perante a Lei nº 4.320/64 (art. 103).

VI - Pendente

O valor inserido como "Receita" correspondende ao saldo de prestação de contas de adiantamento, a favor de Hélio Pereira do Amaral, no valor de Cr\$ 19.440,00.

O valor da "Despesa" constitui—se do pagamento efetuado no exercício a Jairo Lima de Araújo, como ressarcimento de despesas realizadas no Escritório do CEAG/ACRE de Brasiléia—Ac, no montante de Cr\$



8. Balanço Patrimonial (fls. 30/32)

Este Balanço está estruturado de acordo com o Anexo 14, da Lei nº 4.320/64 e as informações nele contidas apresentam harmonia com os registros contábeis e controles internos.

Neste documento centra-se na identificação dos elementos componentes de cada conta ali expressa, segundo verificação feita nos registros e documentos, a saber:

8.1 - Caixa e Bancos e Correspondentes Cr\$ 19.396.884,76

8.2 - Autarquia

882,000,00 Crs

O valor registrado nesta conta corresponde ao saldo do Convênio firmado com o CEBRAE - Centro Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresa, atualmente transformado em SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequenas Empresas, para execução dos Programas de apoio empresarial, bloqueado, à ordem daquela Instituição em Brasília, por ocasião do Plano Cruzado instituído pelo Governo Federal.

O SEBRAE não está disposto a efetuar a liberação dos cruzados novos em pauta, divergindo dos procedimentos adotados para outros CEAG's estaduais que continuaram sob a égide do novo Sistema SEBRAE. Essa discriminação é atribuída ao fato de o CEAG/ACRE, a partir da criação do SEBRAE/AC, não ter mais participado do Sistema como órgão estadual executor dos programas estabelecidos pelo SEBRAE Nacional.

Não obstante o parecer da área jurídica daquele Órgão, achamos por bem estimular a Direção do CEAG/ACRE no sentido de acionar judicialmente o SEBRAE para reaver esses recursos que, com as correções monetárias imputadas, somam cifras consideradas e salvo melhor juízo, pertencem à Entidade, consoante reconheceu o SEBRAE para os outros seus agentes estaduais.

8.3 - Devedores Diversos

145,000,00

Cr\$



tempo hábil, efetuados a:

- a) Dr. José Maurílio de Oliveira, advogado contratado pela Instituição (fls. 85/86), para atender às despesas com ação trabalhista em defesa junto à Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.
- b) Econ. Raimundo Vitorino de Siqueira Neto, técnico colocado à disposição da Entidade, para fazer face às despesas de locomoção ao Município de Tarauaca.

8.4 - Bens Moveis

Cr\$ 1.558.131,71

A discriminação dos bens móveis pertencentes ao grupo do ativo permanente está afixada na fl. 35 e retrata com fidelidade os registros e controle patrimonial existente na Entidade.

8.5 - Bens Imóveis

Cr\$ 1.262.643,70

Segundo o demonstrativo da fl. 35, a especificação dos bens imóveis reflete com fidelidade os registros e controles internos, desses bens patrimoniais, apresentados pelo valor inicial de aquisição/ construção.

8.6 - Saldo Patrimonial

Cr\$ 5.388.948,07

O passivo real descoberto representa o saldo patrimonial considerando o Superavit verificado nas transações do exercício (fls. 34), deduzido do saldo patrimonial do exercício anterior (fls. 31), assim dimensionado:

- . Passivo Real Descoberto de 1990 (fls. 31) Cr\$ 20.931.758,44
- . (-) Superavit verificado em 1991 (fl. 34) Cr\$ 15.542.810,37
- . (=) Passivo Real Descoberto

Cr\$ 5.388.948.07

Desta forma, o saldo patrimonial do Balanço é consistente e verdadeiro.



A relação nominal dos credores inscritos como Restos a Pagar, referente aos exercícios de 1990 e 1991, está demonstrada na fl. 38 e exprime fielmente os dados constantes dos registros da Entidade.

8.8 - Depositos

Cr\$ 8.066.053,26

Os registros examinados indicam as seguintes parcelas como componentes dessas obrigações:

- a) INSS dos empregados, consignados na folha de pagamento de dezembro/91,
 no total de Cr\$ 4.235.026,15;
- b) Contribuições dos funcionários em favor do CEAG/CLUBE (Cr\$ 1.166.504,98) e do Sindicato SINDECAF (Cr\$ 24.828,14);
- c) Retenções em folha de pagamento referentes a Imposto de Renda na Fonte (Cr\$ 2.360.769,70), a Contribuição Sindecaf (Cr\$ 11.182,65) e a Pensões Alimentícias (Cr\$ 267.741,64).

8.9 - Pendente

O valor desta conta corresponde ao saldo a ser pago ao Diretor, Econ. Hélio Pereira do Amaral, tendo em vista haver efetuado gastos a maior do adiantamento que lhe foi concedido, conforme prestação de contas e documentos analisados e aprovados.

9. Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 33/34).

A presente demonstração foi estruturada de conformidade com o Anexo 15, da Lei nº 4.320/64 e os valores das contas nela inseridas apresentam coerência com os registros contábeis e com os controles internos da Instituição.

9.1 - Mutações Patrimoniais Ativas

Cr\$ 767.120,45

Estas mutações patrimoniais são resultantes da execução



durante o exercício. O montante reflete fielmente os registros internos da Entidade, a saber:

Aquisição	de Máquinas e Acessórios	Cr\$	675.838,45
Aquisição	de Móveis e Utensílios	Cr\$	13.716,00
Aquisição	de Outros Bens (Mat. Desenho)	Cr\$	77.566,00
1, 70	Total	Crp	767.120,45

9.2 - Cancelamento de Dívidas Passivas

Cr\$ 12.046.931,29

Estas variações ativas independentes da execução orçamentária correspondem a cancelamentos das obrigações de exercícios anteriores a seguir especificadas, que foram liquidadas ou canceladas, indevidamente, como despesas do mês do pagamento ao invés de processar a baixa da dívida:

. Provisão de FGTS	Cr\$	1.002.035,74
. Provisão de PIS		23,965,56
. Provisão de INSS		5.137.521,24
. Provisão de Férias		2.266.560,62
. Provisão de Multas s/ INSS		451.591,77
. Provisão de Juros e C. Monetárias/ INSS		2.770.386,52
. Convênio PROGERAR a Comprovar		387.246,14
. Depreciação Acumuladas Estornadas		7.623,70
Soma	Cr\$	12.046.931,29
9.3 - Superveniências Ativas	Cr\$	3.320.042,00

Neste título de variações ativas independentes da execução orçamentária, estão registradas as aquisições de materiais ingressados no almoxarifado e destinados ao consumo da Entidade.

9.4 - Mutações Patrimoniais Passivas

Cr\$

314,07

O valor registrado nessas mutações foi efetuado corretamente e correspondente ao custo de aquisição do bem alienado (veículo) a terceiro pelo valor de Cr\$ 501.883,19, consignando como receitas de



9.5 - Insubsistências Ativas

Cr\$ 9.143.844,03

Estas variações independentes da execução orçamentária, consistem no valor de consumo de materiais saídos do Almoxarifado durante o exercício. O montante, corretamente inscrito nesta conta, coincide com os registros de saída constantes nos controles do Almoxarifado.

9.6 - Resultado Patrimonial

Cr\$ 15.542.810,37

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre as variações ativas e passivas assim especificadas:

. Total das Variações Ativas

Cr\$ 356.761.083,11

. Total das Variações Passivas

Cr\$ 341.218.272,74

Resultado Superavitário

Cr\$ 15.542.810,37

10. Demonstrativo Sintético da Movimentação de Material no Almoxarifado (fls. 36)

Os valores da movimentação de material coincidem com os constantes nos controles de estoque da Entidade.

11. Demonstrativo do Superavit Financeiro (fls. 37)

Este demonstrativo apresenta-se estruturado corretamente para realização dos cálculos do Superavit Financeiro, na forma estabelecida no § 2º do art. 43, da Lei nº 4.320/64, a saber:

. Ativo Financeiro

Cr\$ 20.423.884,76

. (-) Passivo Financeiro

Cr\$ 28.633.608,24

(=) Deficit Financeiro

Cr\$ 8.209.723,48

Portanto, no exercício o CEAG/AC obteve deficit financeiro, porém inferior ao auferido no exercício de 1990, que foi de Cr\$



12. Demonstrativo de Auxílios, Subvenções ou Contribuições Concedidas ou Recebidas (fls. 40/42)

Este demonstrativo reflete uniformidade com os registros contábeis e controles internos da Instituição. Nada a destacar.

13. Demonstrativo dos Recursos Humanos (fls. 48)

Verifica-se que o CEAG/ACRE promoveu contratação de 03 (três) servidores, sem prévio concurso público, já analisad**es** e julgadas no Processo nº 1.268/92.

14. Relação dos Funcionários Cedidos/Disposição (fl. 49)

Segundo esta relação, o CEAG/ACRE tem cedidos a outros órgãos da Administração Pública cinco funcionários, a maioria técnico de nível superior e dois destes com ônus para a Entidade.

Por outro lado, o CEAG/AC detém à sua disposição quatro servidores de Secretarias todos com onus para os orgãos de origem.

Convém aqui ressaltar que a disposibilidade de servidores com ônus está disciplinada no item 3, do OF/SEA/Nº 28/91, de O4.06.91, da Secretaria de Estado de Administração, por competência delegada no Decreto nº 682, de 27.03.91 do Governador do Estado.

15. Contratos/Convênios

Segundo documentos incluídos na prestação de contas, em atenção à exigência constante no item 1.17, do Anexo III, da Instrução Normativa 001/92 do TCE/AC, o CEAG/ACRE firmou contratos/convênios com as seguintes Entidades:



CONTRATADO/CONVENIADO

- a) Dr. José Maurilio de Oliveira
- b) Dra. Marilda Maia de Oliveira
- c) Xerox Industrial e Comércio S.A.
- d) Dr. José Alberto Abreu Gonçalves
- e) Universidade Federal do Acre
- f) Secretaria de Educação e Cultura

FINALIDADE

- Prestação de Serviços Profis sionais de Assessoria Jurídi ca (fls. 85/86).
- . Prestação de Serviços Profissionais de Economista (fls. 87/88).
- Locação de Equipamento Xerox (fls. 91/94).
- . Prestação de Serviços Profissionais de Médico (fls. 98/99).
- . Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Cultural (Treinamento de Estagiários - fls. 89/90)
- . Convênio para Estágio de alunos da rede estadual (fls. 95/97).

Na forma regimental o feito me foi distribuído na sessão ordinária do dia 11 de fevereiro de 1993 e por despacho do dia 12 do mesmo mês e ano, mandei ouvir o M.P.E. que se pronuncia às fls. 134, em Parecer oferecido pelo seu ilustre Procurador-Chefe, Fernando de Oliveira Conde, ante a inexistência de ilegalidade ou irregularidade que importem em danos ao erário da Entidade, opina por considerar regular a Prestação de Contas do CEAG/ACRE, realtiva ao exercício de 1991.

É o Relatório.

Rio Branco, 07 de junho de 1994.

Yosé Eugenio de Leão Braga Conselheixo Belator



Feito : Processo Nº 1.278/92-TCE/ACRE

Relator: Conselheiro JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA

DO ESTADO DO ACRE-CEAG/ACRE, EXERCÍCIO DE 1991.

VOTO

As divergências e dúvidas levantadas neste Processo de Prestação de Contas do exercício financeiro de 1991, do Centro de Apoio a Pequena e Média Empresa do Acre-CEAG/ACRE, foram esclarecidas pelos Técnicos da 3ª IGCE, por ocasião da instrução do feito e no Processo nº 1.268/93, que trata de Inspeção na Entidade no mesmo exercício.

Isto posto, vistos, analisados e discutidos os autos acima descrito, acolho a promoção do MPE e voto considerando regular com ressalvas a Prestação de Contas do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Acre-CEAG/ACRE, do exercício financeiro de 1991, de responsabilidade dos senhores José Pires Miguéis, período de 01.01 a 02.04.91 e Messias Freire da Silva, período de 02.04 a 31.12.91.

É como voto.

Río Branco, 09 de junho de 1994.

Conselletto Belator